



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

ATA Nº 109

--- Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente nos termos do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Moura, com a seguinte composição: -----

--- Álvaro José Pato Azedo ----- Presidente (PS)
--- André Albino Linhas Roxas ----- Vereador (CDU)
--- Ana Paula Ventinhas Albardeiro Santana ----- Vereadora (CDU)
--- Cidália Isabel Floreano Figueira ----- Vereadora (Independente)
--- Lurdes da Conceição Pé-Curto Balola ----- Vereadora (PS)
--- Luís Pedro Silva Rico ----- Vereador (CDU)

--- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS -----

--- De acordo com a alínea c), do n.º 1, do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi justificada a falta do Vereador José Francisco Calado Banha à presente reunião, por se encontrar em período de gozo de férias. -----

--- Por despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 5 de abril de 2023, foram designadas para lavrar a ata, a Técnica Superior, Ana Farinho, coadjuvada pela Assistente Técnica, Laura Pacheco. -----

--- ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO -----

--- Verificada a existência de quórum, para efeitos do art.º 54º da LAL – Lei das Autarquias Locais, foi pelo Presidente declarada aberta a reunião, eram dezassete horas, com os pontos constantes da seguinte Ordem de Trabalhos: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

--- Aprovação da Ata número cento e oito, respeitante à reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Moura, realizada no dia vinte e três de julho de dois mil e vinte e cinco. -----

--- **PRESIDÊNCIA** -----

--- Informação do Presidente à Câmara Municipal de Moura -----

--- **010925** - Proposta - Revisão do PDM – Plano Diretor Municipal - Aprovação do Relatório de Ponderação da Discussão Pública e submissão da revisão do Plano à Assembleia Municipal para aprovação -----

--- **0210925** - Proposta - Protocolo entre o Município de Moura e a Fábrica Paroquial da Freguesia de Póvoa de São Miguel - Obras de Conservação/Requalificação da Igreja Paroquial -----

--- **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO** -----

--- **0310925** - Proposta - Concurso Público nº 02/2025 - Aquisição de Veículos Operacionais para o Serviço Municipal de Proteção Civil -----

--- **DIVISÃO DE CULTURA, PATRIMÓNIO E DESPORTO** -----

--- **0410925** - Proposta - Normas de funcionamento do Orçamento Participativo do Município de Moura para o ano 2025 e respetivas despesas -----

--- **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** -----

--- **0510925** - Proposta - Pagamento de subsídio pecuniário no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção de um processo deferido - 14/NA/2025 ---

--- **DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E EMPREITADAS** -----

--- **0610925** - Proposta - Ratificação do despacho do Presidente da Câmara, datado de 24/07/2025, do não exercício do direito de preferência referente ao prédio sito na Rua da Parreira, nº 50, em Moura - Requerente: Capportugal -----

--- **0710925** - Proposta - Ratificação do despacho do Presidente da Câmara, datado de 24/07/2025, do não exercício do direito de preferência referente ao prédio sito na Rua da Parreira, nº 68, em Moura - Requerente: Francisco Manta -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

--- **0810925** - Proposta - Ratificação do despacho do Presidente da Câmara, datado de 23/07/2025, do não exercício do direito de preferência referente ao prédio sito na Rua da Capinha Rota, nº 11, em Moura - Requerente: Lina Cristina de Oliveira Pancadas -----

--- **0910925** - Proposta - Ratificação do despacho do Presidente da Câmara, datado de 23/07/2025, do não exercício do direito de preferência referente ao prédio sito na Rua da Boavista, nº 19, em Moura - Requerente: Carlos Jorge Garraz Valente Franco -----

--- **1010925** - Proposta - Ratificação do despacho do Presidente da Câmara, datado de 31/07/2025, do não exercício do direito de preferência referente ao prédio sito na Terceira Rua da Mouraria, nº 11, em Moura - Requerente: Joaquim José Costa Cachopo -----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- O Presidente usou da palavra para saudar os presentes na sala e pediu autorização aos Vereadores para que o ponto da ordem de trabalhos, respeitante à análise da revisão do PDM – Plano Diretor Municipal, pudesse ser apresentado pela equipa e discutido logo após a informação da câmara, sem esperar até ao final da reunião, uma vez que estava agendado como último ponto. A proposta teve a anuência de todos os Vereadores. -----

--- Não havendo outras intervenções o Presidente deu como encerrado este período. -----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

--- **RESUMO DIÁRIO** -----

--- Foi presente resumo diário n.º 141, da Tesouraria, referente ao dia cinco de agosto, que regista um saldo de 1.522.225,08 € (um milhão, quinhentos e vinte e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

dois mil, duzentos e vinte e cinco euros e oito cêntimos) em Operações Orçamentais.-----

---TOMADO CONHECIMENTO -----

--- VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

--- Foi presente para aprovação a ata número cento e oito, respeitante à reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Moura, realizada no dia vinte e três de julho de dois mil e vinte e cinco. -----

--- **DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS VOTANTES**, APROVAR A ATA NÚMERO CENTO E OITO, RESPEITANTE À REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. -----

--- NÃO PARTICIPARAM NA VOTAÇÃO OS VEREADORES DA BANCADA DA CDU, POR NÃO TEREM ESTADO PRESENTES NA REUNIÃO, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 34.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. -----

--- PRESIDÊNCIA -----

--- Informação do Presidente à Câmara Municipal de Moura -----

--- Foi presente para conhecimento, a informação relativa à atividade do Presidente da Câmara e dos Vereadores do Partido Socialista, no período que mediou esta e a última reunião de câmara. -----

--- TOMADO CONHECIMENTO -----

--- **Proposta - Revisão do PDM - Aprovação do Relatório de Ponderação da Discussão Pública e submissão da revisão do Plano à Assembleia Municipal para aprovação** -----

----- 0110925 ---



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

--- Foi presente proposta da Divisão de Ordenamento do Território e Empreitadas e da Presidência, de revisão do PDM (Plano Diretor Municipal) - Aprovação do Relatório de Ponderação da Discussão Pública e submissão da revisão do Plano à Assembleia Municipal para aprovação. -----

--- O Presidente retomou o uso da palavra e referiu que o assunto em análise é de todo o interesse ser levado à Assembleia Municipal para aprovação o mais rapidamente possível. Referiu ainda que iria falar com o Presidente da Assembleia Municipal e que seria agendada a sessão, previsivelmente para o dia dezanove de agosto. -----

--- O Presidente da Câmara, deixou uma palavra de grande apreço à empresa RTGEO e principalmente aos técnicos da Câmara Municipal de Moura. Disse que foram anos intensos, de muito trabalho, dedicação e de auscultação, que com o apoio de outros colegas de serviço do município foram dando o seu contributo, mas também com os projetistas, empresários, juntas de freguesia, eleitos da assembleia municipal e da câmara municipal e dos partidos políticos. -----

--- Referiu que fez questão que a equipa de planeamento estivesse presente na reunião e pediu à funcionária Catarina Linhas Roxas que fizesse chegar aos colegas, que estão de férias, o agradecimento por parte do executivo da câmara, pelo trabalho extraordinário que fizeram. Reiterou as dificuldades e a extrema sensibilidade, acima de tudo tendo como premissa a preocupação que fez chegar a todos, para que o Plano Diretor Municipal fosse tão ou mais competitivo que os competitivos da região. Disse que todos agarraram nessa matriz e nesse desafio e que o instrumento que vai estar ao serviço da população do concelho oferece essa capacidade de competitividade e de justiça. Adiantou que o município ainda tinha um Plano Diretor Municipal de primeira geração, o qual apresentava constrangimentos no trabalho do dia-a-dia, designadamente para as pessoas que pretendem investir e ter o seu espaço e, assim, poder contribuir para o sucesso e o desenvolvimento do concelho.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

--- Dirigiu-se aos responsáveis da empresa RTGEO com um agradecimento pela compreensão na construção de um processo desta natureza, em que é necessário articular com a CCDR-Alentejo, onde existem dezenas de revisões de PDM's em cima da mesa em análise, sendo um desafio difícil, mas que com a colaboração e a missão de todos os intervenientes, conseguiram chegar a este momento importante e ao culminar de um trabalho de muita dedicação.-----

--- Passou a palavra ao Ricardo Tomé da empresa RTGEO para a apresentação do PDM. -----

--- Sobre a apresentação em questão, o Presidente transmitiu que alguns dos slides já tinham sido apresentados em reunião de câmara e que a novidade foi o término da discussão pública e o que dela resultou. Realçou que para o executivo não houve contributos maiores ou menores, pelo que, todos eles tiveram resposta, todos foram avaliados e ponderados e todas as entidades e pessoas que para isso contribuíram – independentemente de serem mais ou menos ajustados – vão receber em casa, oficialmente, uma resposta. Aproveitou o ensejo para entregar ao Vereador André Linhas Roxas a resposta do município à discussão pública. Esclareceu ainda que os ofícios vão ser remetidos com a informação e a justificação do não acolhimento, em algumas situações, relativamente às sugestões propostas na discussão pública. Referiu que as participações são sempre bem-vindas e ao longo do percurso todos os contributos são importantes. -----

--- Sobre este processo disse ainda que ninguém ultrapassa um muro batendo com a cabeça, várias vezes, no betão e que a CCDR-Alentejo é um muro de betão. Referiu que as entidades necessárias para emitir parecer são difíceis de combater e que a única via viável é pegar nas linhas vermelhas e ajustar os compromissos com as mesmas. Disse que é necessária muita paciência para construir esse caminho, dando o exemplo da ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil – com têm processos da Câmara de Moura para parecer e que demoram dez meses para os emitir. Referiu que as pessoas não têm ideia da luta necessária, no dia-a-



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

dia, para a resolução das questões. Muitas dizem que a câmara é um obstáculo, que não quer resolver, mas referiu que este país se tornou especialista em fazer legislação, em atropelá-la e em fazer da vida dos munícipes um inferno. Disse ainda que o país é gerido de uma forma centralista e que a legislação obedece a essa mentalidade e a esse discurso da parte do poder central. -----

--- Prosseguiu no uso da palavra para mencionar a APA – Agência Portuguesa do Ambiente. Disse que falar com essa entidade não é fácil quando o assunto são os POAAP – Planos de Ordenamento de Albufeiras de Águas Públicas. Referiu que quando é necessário rever e transformar esse instrumento, a APA não faz o que lhe compete. Disse que os municípios que fazem parte da ATLA – Associação Transfronteiriça Municípios Lago Alqueva – disponibilizaram-se para custear parte daquele Plano, estando a substituir-se à figura do estado. Disse ainda que há poucos dias houve uma troca de emails com o Ministério do Ambiente e que após várias reuniões, vão ser chamados a Lisboa para tentar fechar o processo de protocolo da revisão do POAAP. Afirmou que o atraso e as dificuldades têm consequências no território, nos investimentos do município e na vida das pessoas. -

---- Adiantou ainda que em setembro a Ministra do Ambiente desloca-se ao concelho e haverá espaço e tempo para conversar sobre este e outros processos em que o município está envolvido. Disse, acreditar, que o plano será aprovado na reunião de câmara e na assembleia municipal. Disse ainda que não há plano que não possa ser melhorado e acrescentado valor, tendo de se atender aos sinais que as pessoas passam, às sugestões e propostas que vão chegando, olhar à volta e perceber o que se pretende que o concelho de Moura seja, quais as necessidades e que futuro. Reiterou o agradecimento a toda a equipa interna e externa ao município e a todos quantos participaram na discussão pública. -----

--- O Vereador André Linhas Roxas saudou todos os presentes na sala e, no uso da palavra, deixou uma nota pela excelente apresentação feita pela empresa RTGEO. Salientou que o plano em termos técnicos é praticamente irrepreensível e está muito



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

bem feito. Quanto ao relatório de ponderação, disse estar muito bem ordenado, dirigido e objetivo, o que facilita muito a leitura e o entendimento de quem participou.

--- Acrescentou que a participação da Bancada da CDU não foi individual, mas coletiva, juntamente com elementos da assembleia municipal e de outros, dando o exemplo do Lar da Póvoa de São Miguel em que também a população foi auscultada e em que houve essa preocupação. Referiu que foi uma participação política e direcionada para essas questões. Quanto às respostas que estão no relatório de ponderação, referiu que são técnicas e que não podem ir para um nível político. -----

--- Dirigiu-se ao Presidente frisando que teriam gostado de uma participação mais abrangente no plano, porque só puderam fazê-lo na discussão pública e que teria sido mais proveitoso, não apenas dirigir as sugestões ao gabinete técnico, mas ter sido feito, muito mais, junto dos sete elementos que compõem a câmara. -----

--- Disse que muitas questões levantadas e que preocupam a CDU, questões de pormenor, poderiam ter sido logo resolvidas, apenas pretendendo contribuir para melhorar o documento. Referiu que em termos políticos, há aspetos que faltam ao documento e que essa é a principal divergência e preocupação, apesar de reafirmar que em termos técnicos, o Plano está muito bom. Acrescentou que uma das questões levantadas no relatório de ponderação tem a ver com a interligação com o plano de urbanização Moura-Ardila e com a questão do artigo quarenta e cinco, uma questão que se relaciona com a distância entre empreendimentos turísticos e as centrais solares, que julga que serão de mil metros. Referiu que o plano foi aprovado em janeiro e não se verifica essa distância e que embora seja uma questão de pormenor é uma questão que, tecnicamente, gostariam de ver esclarecida. Disse ainda ter sido levantada a questão do reconhecido interesse municipal dos centros de produção, reconhecendo apenas tudo o que for superior a um megawatt, como interesse municipal, e não o banalizar. Quanto às questões relacionadas com a Escola do Sete e Meio foram apenas de aperfeiçoamento da sua leitura, tão pouco críticas. Prosseguiu referindo que outra questão política e preocupante tem a ver



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

com o novo cemitério ou a ampliação do existente. Disse que no primeiro PDM cometeu-se o erro de localizar o cemitério numa determinada área, na zona da antiga UP6, a sul da cidade, chegando-se à conclusão que o terreno não era próprio para o efeito nem tinha condições para instalar o cemitério. Prosseguiu referindo que se encontrou outro terreno que depois de estudado, apresentava condições para instalar o equipamento e fez-se, nessa altura, uma alteração ao PDM. Sublinhou que a preocupação com este plano volta a ser a mesma, não tendo conhecimento de qualquer estudo que assegure esse cumprimento e deixando a questão para resposta do Presidente. Quanto a outras questões políticas, como a sinalização, disse que a empresa responde muito bem, pois são questões que fazem parte da estratégia, a qual elogiou, e disse partilhar quase a cem por cento aquilo que foi apresentado. Não obstante, acrescentou, eram questões que podiam ter ficado esclarecidas com uma conversa, ao invés de ter sido por escrito. -----

--- Referiu ainda que quando a CDU fala na necessidade de uma variante, refere-se à necessidade de uma variante regional, um sinal político que não está expresso nos documentos e que entendem, deveria ter sido dado. Acrescentou que a participação na discussão pública – mais do que um “joga carta e recebe carta” – poderia ter ocorrido de outra forma, pelo que, lamentam só poderem ter participado desta forma, pois podiam ter chegado a outro nível de evolução do documento. Sublinhou que em termos estratégicos estes documentos são importantíssimos e, por isso, devem seguir um paradigma diferente daquilo que era a gestão autárquica de há uns tempos, em que se dava o PDM ao arquiteto e que este o guardava na gaveta para consulta até à chegada de um processo de licenciamento. Reforçou que o PDM é muito mais que isso e, muitas pessoas, deviam assistir a estas apresentações para perceberem a dinâmica e a importância destes instrumentos que muitas vezes, infelizmente, são associados a questões menores na gestão autárquica. Referiu que estes instrumentos servem, também, para questões mais temáticas e setoriais de base, para coisas importantes que se podem fazer com pouco custo e que valorizam



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

muito a caracterização do nosso concelho. Reforçou os parabéns à equipa da câmara e do plano, bem como de todos os envolvidos pela qualidade do trabalho apresentado. -----

--- Terminou a intervenção para dizer que o que está em causa, por parte da Bancada da CDU, é uma questão política e não técnica, portanto deve ser visto de uma perspetiva diferente. -----

--- Foram dados esclarecimentos pela técnica Ana, da empresa RTGEO, relativamente à questão do artigo quarenta e cinco que salientou que estando em vigor o Plano de Urbanização Moura-Ardila, o PDM não se sobrepõe, tal como em todos os planos municipais.-----

--- O Técnico Ricardo Tomé, da empresa RFTGEO, em complemento disse que no período de cerca de um ou dois anos de gestão do plano, vai dando para perceber se o mesmo é versátil, pelo que, essa abordagem pode ser feita e ajustada sem custos. -----

--- O Presidente interveio para referir que o PDM de Moura tem trinta anos e que durante esse período de executivos de câmara, nunca houve a preocupação nem nunca foi promovido esse diálogo e essa discussão. Disse que durante esse período, vinte anos foram com a força política da CDU ao serviço do município de Moura e nunca houve a preocupação da revisão do PDM, tendo sido este executivo que a promoveu e a elaborou. Referiu que não faltou, durante este período, capacidade para ouvir os partidos políticos, os quais foram chamados para participar na discussão do PDM. Nesse sentido, disse que a discussão pública também serve para polir e aprofundar a discussão e que o atual executivo não podia ter feito mais.

--- Reafirmou que a CDU, em vinte anos, nada fez para melhorar este instrumento obsoleto, que trouxe problemas para o município e, muitas vezes, prejudicando quem quer investir no concelho de Moura, pelo que considerou a intervenção do vereador André de uma grande desfaçatez. Disse que este executivo sabe ouvir e tal como tem referido em inúmeras reuniões de câmara, tudo aquilo que diz é para ficar



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

registado em ata. Acrescentou que com o andamento deste instrumento é importante que se faça o exercício de auscultação para o melhorar e para não se estar mais trinta anos à espera que algo aconteça. Frisou que se há instrumento que precise de visionamento, revisitação e melhoria, de tempos a tempos, para perceber o que tem de se fazer para o tornar melhor, é o PDM, e que hoje em dia é mais fácil consegui-lo. Acrescentou que as juntas de freguesia também tiveram um papel importante, dando o exemplo da Junta de Freguesia de Póvoa de São Miguel que participou, ativamente, e que lhes fez chegar um conjunto de sugestões e de propostas como a legalização da construção do Pavilhão da Caça e obras clandestinas que se conseguiram enquadrar com a revisão do PDM e legalizar com a revisão do documento, havendo outras que a legislação não permite, mas não que a câmara não quisesse.-----

--- Referiu quanto à questão do cemitério que a atual situação dá resposta às necessidades, tendo-se feito uma abordagem diferente, que nunca se tinha feito, ao funcionamento do cemitério e à gestão do espaço. Disse que, nesse sentido, essa abordagem permite mais descanso, nesse capítulo, e referindo que a atual situação do cemitério cumpre as necessidades do concelho de Moura e a perspetiva de alargamento. Referiu que a gestão do cemitério mudou, radicalmente, dentro daquilo que o quadro legal específico permite fazer e da missão do município numa situação tão sensível quanto esta. -----

--- Prosseguiu no uso da palavra referindo-se à variante rodoviária e referiu que ao contrário do que se diz por fora – que é só em formato papel – estão a ser dados passos importantes nesse sentido e que espera que seja ele a inaugurar-la. -----

--- Disse que se falou muito, nos últimos vinte e tal anos, na variante, mas ninguém deu um passo em frente para chegar à fase de projeto da própria. Referiu que não existia nada sobre a variante e que, neste momento, existem compromissos formais e técnicos deste executivo para andar em frente com o projeto e a obra. Disse ainda que está a tentar-se, junto do Ministério do Ambiente, que se consiga financiamento



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

para a obra, tal como aquele financia outras da mesma natureza. Referiu ser importante falar-se na variante, porque há muitas dúvidas. -----

--- Para fechar a intervenção disse que não só não faltou diálogo, como este deve ser alimentado, nos próximos anos, após a aprovação do PDM. Disse ainda que isso deveria ser uma lição para todos e que o diálogo não pode ser apenas um chavão, uma retórica construída e chegar-se às reuniões dos órgãos autárquicos, em altura de eleições, e isso servir apenas para fazer discurso e propaganda política. Reforçou que foram trinta anos com um PDM que não servia o concelho de Moura, pelo que, *“à mulher de César não lhe basta dizer que é muito séria tem, forçosamente, que o parecer”*, pelo que, quem andou vinte e tal anos na câmara e nunca teve o apelo de olhar para esse instrumento e perceber que está de alguma forma a prejudicar o andamento da vida do concelho, só lhe sobra descaramento para dizer coisas como as que disse.-----

--- O Vereador André Linhas Roxas interveio e disse que ia abordar algumas questões: a primeira das quais referente à variante, para dizer que esta teve projeto do - GAT - Gabinete de Apoio Técnico e não corresponde à verdade aquilo que o Presidente disse. A segunda questão a colocar, acrescentou, tem a ver com a marcação de uma sessão extraordinária da assembleia municipal, em que a mesma deveria ter vindo para deliberação na ordem de trabalhos, o que deve ser corrigido. A terceira questão, prosseguiu, relaciona-se com o facto de quando o edil foi presidente da junta de freguesia e membro da assembleia municipal, nesses tais vinte anos, teve a oportunidade de participar em dezassete planos de execução de nível inferior ao PDM e de alguns perímetros visualizados na apresentação de hoje, designadamente no que diz respeito à aldeia da Estrela e noutros locais que são perímetros desses planos, pelo que, o que disse não lhe fica bem nem é verdadeiro.

--- Concluiu, referindo que fica muito contente que o município de Moura faça a revisão do PDM e que a conclua, mas que o presidente da câmara não generalize, porque lhe fica mal.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

--- O Presidente no uso da palavra e em resposta à interpelação, disse quase não fazer outra coisa senão rir, porque estar a colocar nos ombros de um presidente de junta de freguesia ou de um vogal de junta de freguesia o peso que compete a uma câmara, é mesmo preciso não haver vergonha. Rematou referindo que enquanto autarca participou em tudo o que foi pedido pela Câmara Municipal de Moura e isso é algo que não se pode refutar. -----

--- **DELIBERADO POR MAIORIA**, COM TRÊS VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA BANCADA DA CDU, APROVAR A REVISÃO DO PDM - PLANO DIRETOR MUNICIPAL; O RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA E A SUBMISSÃO DA REVISÃO DO PLANO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES NA INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 8804 DE 31/07/2025. -----

--- **Proposta - Protocolo entre o Município de Moura e a Fábrica Paroquial da Freguesia de Póvoa de São Miguel - Obras de Conservação/Requalificação da Igreja Paroquial** -----

----- **0210925** -----

--- Foi presente proposta n.º 8757 da Presidência, de Protocolo entre o Município de Moura e a Fábrica Paroquial da Freguesia de Póvoa de São Miguel - Obras de Conservação/Requalificação da Igreja Paroquial. -----

--- O Presidente usou novamente da palavra e no seu uso disse que a igreja não é pertença do município, mas é pertença da identidade de um povo e é um dos símbolos maiores da freguesia. Referiu que o pedido de apoio de vistoria de conservação, feito pela Fábrica da Igreja de Póvoa de São Miguel, foi acompanhado de perto, elaborado um relatório e dado conhecimento do mesmo à Diocese. -----

--- Esclareceu que na sequência dessa vistoria, a Fábrica da Igreja decidiu encerrar a igreja, e bem, para que mais tarde não houvesse nada a lamentar. Disse que, entretanto, tomou posse um novo Bispo e que não se podia avançar sem uma

[Handwritten signature]
3.20
Af.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

reunião com o Bispo da Diocese de Beja. Acrescentou que, nessa reunião, apresentou-se o compromisso para com o povo de Póvoa de São Miguel, no sentido da câmara se substituir à Fábrica da Igreja e avançar com o processo. Concluiu dizendo que se afirma que o estado é laico e as câmaras não se envolvem, mas neste caso, fala-se em património e o património das pessoas é também o religioso, físico e humano e que a igreja é disso exemplo na vida das comunidades. -----

--- **DELIBERADO POR UNANIMIDADE**, APROVAR O PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOURA E A FÁBRICA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE PÓVOA DE SÃO MIGUEL, PARA A CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DO EDIFÍCIO A FAVOR DO MUNICÍPIO, PARA QUE ESTE PROMOVA A AQUISIÇÃO DO PROJETO E CONCRETIZE AS OBRAS NECESSÁRIAS À CONSERVAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA PAROQUIAL. -----

----- --- **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO** -----

--- **Proposta - Concurso Público nº 02/2025 - Aquisição de Veículos Operacionais para o Serviço Municipal de Proteção Civil** -----

----- **0310925** -----

--- Foi presente proposta n.º 8748 da Divisão de Gestão Financeira e Património, de aquisição de Veículos Operacionais para o Serviço Municipal de Proteção Civil – Concurso Público n.º 02/2025. -----

--- **DELIBERADO POR UNANIMIDADE**, APROVAR A ADJUDICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS PARA O SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL À EMPRESA SIVA – SOCIEDADE DE IMPORTAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, S.A. PELO VALOR DE 207.868,61 € (DUZENTOS E SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO EUROS E SESSENTA E UM CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

--- A FIXAÇÃO DO PRAZO DE 5 DIAS (CINCO) PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO -----

--- A APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. -----

--- **DIVISÃO DE CULTURA, PATRIMÓNIO E DESPORTO** -----

--- **Proposta - Normas de funcionamento do Orçamento Participativo do Município de Moura para o ano 2025 e respetivas despesas**-----

----- **0410925** -----

--- Foi presente proposta n.º 8844 da Divisão de Cultura, Património e Desporto, de Normas de funcionamento do Orçamento Participativo do Município de Moura para o ano 2025 e respetivas despesas. -----

--- **DELIBERADO POR MAIORIA**, COM TRÊS VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREDADORES DA BANCADA DA CDU, APROVAR AS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE MOURA PARA O ANO 2025 E RESPETIVAS DESPESAS. -----

--- **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** -----

--- **Proposta - Pagamento de subsídio pecuniário no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção de um processo deferido - 14/NA/2025** -----

----- **0510925** -----

--- Foi presente proposta n.º 8846 da Divisão de Educação, Habitação e Desenvolvimento Social, de subsídio pecuniário no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção de um processo deferido - 14/NA/2025. -----

--- **DELIBERADO POR MAIORIA**, COM TRÊS VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA BANCADA DA CDU, APROVAR O



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

SUBSÍDIO PECUNIÁRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À NATALIDADE E ADOÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO N.º 14/NA/2025, NO VALOR DE 500,00 € (QUINHENTOS EUROS). -----

--- **DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E EMPREITADAS** -----

--- **Proposta - Ratificação do despacho do Presidente da Câmara, datado de 24/07/2025, do não exercício do direito de preferência referente ao prédio sito na Rua da Parreira, nº 50, em Moura - Requerente: Capportugal** -----

----- **0610925** -----

--- Foi presente proposta da Divisão de Ordenamento do Território e Empreitadas, de ratificação do despacho do Presidente da Câmara, datado de 24/07/2025, do não exercício do direito de preferência, referente ao prédio sito na Rua da Parreira, nº 50, em Moura - Requerente: Capportugal -----

--- **DELIBERADO POR MAIORIA**, COM TRÊS VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA BANCADA DA CDU, APROVAR A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, PROFERIDO NO DIA 24/07/2025, DA DECISÃO DO NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA REFERENTE À VENDA DO IMÓVEL URBANO SITO NA RUA DA PARREIRA, N.º 50, EM MOURA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA COM O ARTIGO N.º 980 (UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOURA E SANTO AMADOR), PELO VALOR DE 106.000,00€ (CENTO E SEIS MIL EUROS), REQUERIDO POR CAPPORTUGAL, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 8580 DE 23/07/2025. -----

--- **Proposta - Ratificação do despacho do Presidente da Câmara, datado de 24/07/2025, do não exercício do direito de preferência referente ao prédio sito na Rua da Parreira, nº 68, em Moura - Requerente: Francisco Manta** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

----- 0710925 ----

--- Foi presente proposta n.º 8632 da Divisão de Ordenamento do Território e Empreitadas, de ratificação do despacho do Presidente da Câmara, datado de 24/07/2025, do não exercício do direito de preferência referente ao prédio sito na Rua da Parreira, nº 68, em Moura - Requerente: Francisco Manta -----

--- **DELIBERADO POR MAIORIA**, COM TRÊS VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA BANCADA DA CDU, APROVAR A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, PROFERIDO NO DIA 24/07/2025, DA DECISÃO DO NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA REFERENTE À VENDA DO IMÓVEL URBANO SITO NA RUA DA PARREIRA, N.º 68, EM MOURA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA COM O ARTIGO N.º 1214 (UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOURA E SANTO AMADOR), PELO VALOR DE 60.000,00€ (SESSENTA MIL EUROS), REQUERIDO POR FRANCISCO MANTA, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 8579 DE 23/07/2025. -----

--- **Proposta - Ratificação do despacho do Presidente da Câmara, datado de 23/07/2025, do não exercício do direito de preferência referente ao prédio sito na Rua da Capinha Rota, nº 11, em Moura – Requerente: Lina Cristina de Oliveira Pancadas** -----

----- 0810925 ----

--- Foi presente proposta n.º 8639 da Divisão de Ordenamento do Território e Empreitadas, de ratificação do despacho do Presidente da Câmara, datado de 23/07/2025, do não exercício do direito de preferência referente ao prédio sito na Rua da Capinha Rota, nº 11, em Moura – Requerente: Lina Cristina de Oliveira Pancadas. -----

--- **DELIBERADO POR MAIORIA**, COM TRÊS VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA BANCADA DA CDU, APROVAR A



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, PROFERIDO NO DIA 23/07/2025, DA DECISÃO DO NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA REFERENTE À VENDA DO IMÓVEL URBANO SITO NA RUA DA CAPINHA ROTA N.º 11, EM MOURA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA COM O ARTIGO N.º 757 (UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOURA E SANTO AMADOR), PELO VALOR DE 110.000,00€ (CENTO E DEZ MIL EUROS), REQUERIDO POR LINA CRISTINA DE OLIVEIRA PANCADAS, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 8563 DE 23/07/2025. --

--- Proposta - Ratificação do despacho do Presidente da Câmara, datado de 23/07/2025, do não exercício do direito de preferência referente ao prédio sito na Rua da Boavista, nº 19, em Moura - Requerente: Carlos Jorge Garraz Valente Franco -----

----- **0910925** -----

--- Foi presente proposta n.º 8641 da Divisão de Ordenamento do Território e Empreitadas, de ratificação do despacho do Presidente da Câmara, datado de 23/07/2025, do não exercício do direito de preferência referente ao prédio sito na Rua da Boavista, nº 19, em Moura - Requerente: Carlos Jorge Garraz Valente Franco. -----

--- DELIBERADO POR MAIORIA, COM TRÊS VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA BANCADA DA CDU, APROVAR A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, PROFERIDO NO DIA 23/07/2025, DA DECISÃO DO NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA REFERENTE À VENDA DO IMÓVEL URBANO SITO NA RUA DA BOAVISTA, N.º 19, EM MOURA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA COM O ARTIGO N.º 146 (UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOURA E SANTO AMADOR), PELO VALOR DE 55.000,00€ (CINQUENTA E CINCO MIL EUROS), REQUERIDO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

POR CARLOS JORGE GARRAZ VALENTE FRANCO, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 8573 DE 23/07/2025. -----

--- **Proposta - Ratificação do despacho do Presidente da Câmara, datado de 31/07/2025, do não exercício do direito de preferência referente ao prédio sito na Terceira Rua da Mouraria, nº 11, em Moura - Requerente: Joaquim José Costa Cachopo** -----

----- **1010925** -----

--- Foi presente proposta n.º 8850 da Divisão de Ordenamento do Território e Empreitadas, de ratificação do despacho do Presidente da Câmara, datado de 31/07/2025, do não exercício do direito de preferência referente ao prédio sito na Terceira Rua da Mouraria, nº 11, em Moura - Requerente: Joaquim José Costa Cachopo -----

--- **DELIBERADO POR MAIORIA**, COM TRÊS VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA BANCADA DA CDU, APROVAR A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, PROFERIDO NO DIA 31/07/2025, DA DECISÃO DO NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA REFERENTE À VENDA DO IMÓVEL URBANO SITO NA TERCEIRA RUA DA MOURARIA, N.º 19, EM MOURA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA COM O ARTIGO N.º 146 (UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOURA E SANTO AMADOR), PELO VALOR DE 31.500,00€ (CINQUENTA E CINCO MIL EUROS), REQUERIDO POR JOAQUIM JOSÉ COSTA CACHOPO, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 8798 DE 30/07/2025. -----

--- **PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO** -----

--- Neste período não se registaram intervenções. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

--- VOTAÇÃO DA MINUTA DA ATA ---

--- De acordo com o disposto no n.º 3, do art.º 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na versão atual, foi elaborada minuta com os pontos constantes da Ordem de Trabalhos que, depois de lida, foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade e assinada pelo Presidente e Secretário. ---

--- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO ---

--- Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram dezanove horas. ---

--- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que depois de lida e posta a votação, sendo aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário. ---

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA, 6 de agosto de 2025

PRESIDENTE:

SECRETÁRIO: